Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 010/06 Processo Nº: 063/06

Ante Projeto: 015/06

Emenda: "Autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a ceder em comodato imóveis que específica, para a Universidade Federal do Paraná, e dá outras providências."

Iniciativa do: Poder Executivo.

Apresentado em 14/03/06 Obs.: —oo—

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1º Relator	
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
URBANISMO I.M	1	
	2 »	
Educ. C.S.A.T.M.A.	1	
	2 »	

OBS.: Projeto de Lei Nº 013/06

Lei municipal nº 649 de março de 2006.

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia ___/___/___	
Em Discussão e Votação a Emenda em ___/___/___	Aprovado
Em Discussão e Votação Única ___/___/___	o
Em 1ª Discussão e Votação em 29/03/06	Projeto.
Em Disc. e Votação a Redação Final em 29/03/06	

LEI Nº 649, DE 30 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder em comodato imóveis que especifica para a Universidade Federal do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pontal do Paraná autorizado a ceder imóveis, em comodato, pelo prazo de vinte anos, prorrogáveis por igual período, para a Universidade Federal do Paraná, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 75.095.679/0001-49, com sede à Rua XV de Novembro, 1299 – Curitiba – Paraná, os imóveis a seguir descritos:

I – Lote nº 01 da quadra nº 01 da planta loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para uma rua sem denominação; lateral direita: 25,50 metros para a Rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina ; lateral esquerda 25,50 metros com o lote nº 02; e fundos 16,00 metros com o lote nº 24; perfazendo a área total de 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.478 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

II – Lote nº 02 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 17,00 metros com a rua sem denominação; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 01; lateral esquerda 25,50 metros com o lote nº 03; e fundos 17,00 metros com os lotes 4 e 24; perfazendo a área total de 433,50 m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.479 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

III - Lote nº 03 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para uma rua sem denominação; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 02; lateral esquerda 25,50 metros com a Rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; e fundos 16,00 metros com o lote nº 04 ; perfazendo a área total de 408,00 m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.480 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

IV - Lote nº 04 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com os lotes 3 e 2; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 05; e fundos 13,00 metros com o lote 24; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.481 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

V - Lote nº 05 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 04; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 06; e fundos 13,00 metros com o lote nº 23; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.482 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

VI- Lote nº 06 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 05; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 07; e fundos 13,00 metros com o lote nº 22; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.483 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

Continuação da Lei nº 649/2006

VII- Lote nº 07 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 06; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 08; e fundos 13,00 metros com o lote nº 21; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.484 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

VIII- Lote nº 08 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 07; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 09; e fundos 13,00 metros com o lote nº 20; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.485 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

IX- Lote nº 09 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 08; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 10; e fundos 13,00 metros com o lote nº 19; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.486 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

X- Lote nº 10 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 09; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 11; e fundos 13,00 metros com o lote nº 18; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.487 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XI- Lote nº 11 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 10; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 12; e fundos 13,00 metros com o lote nº 17; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.488 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XII- Lote nº 12 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 11; lateral esquerda 24,50 metros com os lotes 13 e 14; e fundos 13,00 metros com o lote nº 16; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.489 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XIII- Lote nº 13 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para a Avenida Brasil; lateral direita 25,50 metros com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; lateral esquerda 25,50 metros com o lote nº 14; e fundos 16,00 metros com o lote nº 12; perfazendo a área total de 408,00 m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.490 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XIV- Lote nº 14 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 17,00 metros com a Avenida Brasil; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 13; lateral esquerda 25,50 metros

com o lote nº 15; e fundos 17,00 metros com os lotes 12 e 16; perfazendo a área total de 433,50 m² (quatrocentos e trinta e três metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.491 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XV- Lote nº 15 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para a Avenida Brasil; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 14; lateral esquerda 25,50 metros com a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; e fundos 16,00 metros com o lote nº 16; perfazendo a área total de 408,00 m² (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.492 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XVI- Lote nº 16 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com os lotes nº 15 e 14; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 17; e fundos 13,00 metros com o lote nº 12; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.493 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XVII- Lote nº 17 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 16; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 18; e fundos 13,00 metros com o lote nº 11; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.494 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XVIII- Lote nº 18 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 17; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 19; e fundos 13,00 metros com o lote nº 10; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.495 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XIX- Lote nº 19 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 18; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 20; e fundos 13,00 metros com o lote nº 09; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.496 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XX- Lote nº 20 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 19; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 21; e fundos 13,00 metros com o lote nº 08; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.497 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XXI- Lote nº 21 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 20; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 22; e fundos 13,00 metros com o lote nº 07; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.498 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XXII- Lote nº 22 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem

benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 21; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 23; e fundos 13,00 metros com o lote nº 06; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.499 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XXIII- Lote nº 23 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 22; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 24; e fundos 13,00 metros com o lote nº 05; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.500 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XXIV- Lote nº 24 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 23; lateral esquerda 24,50 metros com os lotes 1 e 2; e fundos 13,00 metros com o lote nº 04; perfazendo a área total de 318,50 m² (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.501 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

Parágrafo Único: Os imóveis cuja descrição e identificação são tratadas neste artigo poderão ser unificados, sofrendo ajustes que se tornem necessários, em relação às confrontações e medidas, por ocasião da lavratura e registro do contrato.

Art.2º - Os imóveis referidos nos artigos antecedentes, destinar-se-ão à construção e funcionamento de laboratório de produção de camarões marinhos nativos e outros espécimes marinhos.

§1º - A cessão terá caráter de exclusividade, não podendo a Universidade Federal do Paraná, ceder o imóvel a terceiros, bem como deverá utilizá-los apenas para os fins previstos no caput.

§2º - É vedada a alienação total ou parcial do bem, obrigando-se a Universidade Federal do Paraná a conservar o imóvel como se fora seu, sob pena de automática rescisão do contrato, além de outras condições que a Administração Pública entender relevantes.

§3º- Em caso de rescisão ou término do prazo do comodato, as benfeitorias efetuadas no imóvel, reverterão ao patrimônio público municipal, não cabendo à Universidade Federal do Paraná qualquer tipo de indenização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 30 de março de 2006.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

JOYCE A. DALL'STELLA COSTA
PROCURADORA GERAL

PROJETO DE LEI N.º 013/06

SÚMULA:"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder em comodato imóveis que especifica para a Universidade Federal do Paraná, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2.006, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art.1ºFica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pontal do Paraná autorizado a ceder imóveis, em comodato, pelo prazo de vinte anos, prorrogáveis por igual período, para a Universidade Federal do Paraná, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº75.095.679/0001-49, com sede à Rua XV de Novembro, 1299 – Curitiba – Paraná, os imóveis a seguir descritos:

I – Lote nº01 da quadra nº01 da planta loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para uma rua sem denominação; lateral direita: 25,50 metros para a Rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina ; lateral esquerda 25,50 metros com o lote nº 02; e fundos 16,00 metros com o lote nº 24; perfazendo a área total de 408,00m^2 (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.478 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

II – Lote nº 02 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 17,00 metros com a rua sem denominação; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 01; lateral esquerda 25,50 metros com o lote nº 03; e fundos 17,00

metros com os lotes 4 e 24; perfazendo a área total de 433,50 m^2 (quatrocentos e trinta e três metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.479 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

III - Lote nº 03 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Paria de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para uma rua sem denominação; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 02; lateral esquerda 25,50 metros com a Rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; e fundos 16,00 metros com o lote nº04 ; perfazendo a área total de 408,00 m^2 (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matricula nº 38.480 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

IV - Lote nº 04 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com os lotes 3 e 2; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 05; e fundos 13,00 metros com o lote 24; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.481 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

V - Lote nº 05 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 04; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 06; e fundos 13,00 metros com o lote nº23; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.482 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

VI- Lote nº 06 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as

seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 05; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 07; e fundos 13,00 metros com o lote nº 22; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.483 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

VII- Lote nº 07 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 06; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 08; e fundos 13,00 metros com o lote nº 21; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.484 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

VIII- Lote nº 08 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 07; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 09; e fundos 13,00 metros com o lote nº 20; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.485 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

IX- Lote nº 09 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 08; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 10; e fundos 13,00 metros com o lote nº 19; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.486 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

X- Lote nº 10 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 09; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 11; e fundos 13,00 metros com o lote nº 18; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.487 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XI- Lote nº 11 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 10; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 12; e fundos 13,00 metros com o lote nº 17; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.488 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XII- Lote nº 12 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 11; lateral esquerda 24,50 metros com os lotes 13 e 14; e fundos 13,00 metros com o lote nº 16; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.489 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XIII- Lote nº 13 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para a Avenida Brasil; lateral direita 25,50 metros com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; lateral esquerda 25,50 metros com o lote nº 14; e fundos 16,00 metros com o lote nº 12; perfazendo a área total de

408,00 m^2 (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matricula nº 38.490 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XIV- Lote nº 14 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 17,00 metros com a Avenida Brasil; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 13; lateral esquerda 25,50 metros com o lote nº 15; e fundos 17,00 metros com os lotes 12 e 16; perfazendo a área total de 433,50 m^2 (quatrocentos e trinta e três metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.491 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XV- Lote nº 15 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para a Avenida Brasil; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 14; lateral esquerda 25,50 metros com a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; e fundos 16,00 metros com o lote nº 16; perfazendo a área total de 408,00 m^2 (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matricula nº 38.492 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XVI- Lote nº 16 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com os lotes nº 15 e 14; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 17; e fundos 13,00 metros com o lote nº 12; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.493 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XVII- Lote nº 17 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com

o lote nº 16; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 18; e fundos 13,00 metros com o lote nº 11; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.494 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XVIII- Lote nº 18 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 17; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 19; e fundos 13,00 metros com o lote nº 10; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.495 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XIX- Lote nº 19 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 18; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 20; e fundos 13,00 metros com o lote nº 09; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.496 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XX- Lote nº 20 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 19; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 21; e fundos 13,00 metros com o lote nº 08; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.497 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr .

XXI- Lote nº 21 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as

seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 20; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 22; e fundos 13,00 metros com o lote nº 07; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.498 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XXII- Lote nº 22 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 21; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 23; e fundos 13,00 metros com o lote nº 06; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.499 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XXIII- Lote nº 23 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 22; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 24; e fundos 13,00 metros com o lote nº 05; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.500 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XXIV- Lote nº 24 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 23; lateral esquerda 24,50 metros com os lotes 1 e 2; e fundos 13,00 metros com o lote nº 04; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.501 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

Parágrafo Único: Os imóveis cuja descrição e identificação são tratadas neste artigo poderão ser unificados, sofrendo ajustes que se tornem necessários, em relação às confrontações e medidas, por ocasião da lavratura e registro do contrato.

Art.2º - Os imóveis referidos nos artigos antecedentes, destinar-se-ão a construção e funcionamento de laboratório de produção de camarões marinhos nativos e outros espécimes marinhas.

§1º - A cessão terá caráter de exclusividade, não podendo a Universidade Federal do Paraná, ceder o imóvel a terceiros, bem com deverá utilizá-los apenas para os fins previstos no caput.

§2º - É vedada a alienação total ou parcial do bem, obrigando-se a Universidade Federal do Paraná a conservar o imóvel como se fora seu, sob pena de automática rescisão do contrato, além de outras condições que a Administração Pública entender relevantes.

§3º- Em caso de rescisão ou término do prazo do comodato, as benfeitorias efetuadas no imóvel, reverterão ao patrimônio público municipal, não cabendo à Universidade Federal do Paraná qualquer tipo de indenização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prof. Getúlio Serafim do Nascimento, em 30 de março de 2006.

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

Pontal do Paraná, 13 de março de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo Nº 063/05
Data: 14/03/06
Hora: 16:47
Resp.:

Ofício nº 096/06-GAB

Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem n° 010/06**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder em comodato imóveis que especifica, para a Universidade Federal do Paraná, e dá outras providências"**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
VALDEVINO SIMÕES PÉRICO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Rua Noêmio Gabriel Simas, 675 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Mensagem nº010/2006

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminho à apreciação da Augusta Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder em comodato imóveis que especifica, para a Universidade Federal do Paraná, e dá outras providências"**.

O projeto objetiva viabilizar a construção e funcionamento do laboratório de Produção de Camarões Marinhos Nativos, tendo como finalidade principal a produção de pós-larvas.

Consta do projeto de referido laboratório, cinco setores:

- Setor de Maturação: onde são mantidas as fêmeas que produzirão as larvas;
- Setor de Larvicultura: onda as larvas são criadas até atingirem a fase de pós-larvas;
- Setor de Alimentação: onde os alimentos para as larvas são produzidos;
- Setor de Logística: onde ficam os sistemas de circulação, armazenagem e bombeamento de água e ar para o laboratório;
- Setor Administrativo: hall de entrada, secretaria, escritório, copa e vestiários.

Em verdade, o projeto da Universidade Federal do Paraná, através de seus técnicos e pesquisadores já o credencia a receber do Município de Pontal do Paraná, em comodato, imóvel, pelo prazo de vinte anos, prorrogáveis por igual período, vez que o benefício para a população local, especialmente, para o setor de turismo é incalculável, vez que anexo ao laboratório será construído o oceanário, aberto à visitação pública, o que, sem sombra de dúvidas, será o importante ponto de atração turística para o litoral paranaense e, em especial, para nosso Município.

Prefeitura Municipal
Pontal do Paraná

GESTÃO
2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

Como se sabe, em todo o país é grande a necessidade de geração de renda. A proposição acima, estabelece, assim, uma valiosa parceria entre o Poder Público e a respeitável entidade de ensino voltada para essa importante missão, que além de repovoar nosso litoral –proposta ambientalista, gerará mais renda aos nossos munícipes, através do turismo.

Esperando contar com a aprovação unânime do Legislativo para essa importante proposição, na oportunidade, reitero a Vossas Excelências protestos de elevado apreço e destingüida consideração, acelerando o ritmo de trabalho em prol da comunidade pontalense.

Pontal do Paraná, 13 de março de 2006.

Rudisney Giménes
Prefeito

Exmo. Sr.:

VALDEVINO SIMÕES PÉRICO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

NESTA

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder em comodato imóveis que especifica para a Universidade Federal do Paraná, e dá outras providências".

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pontal do Paraná autorizado a ceder imóveis, em comodato, pelo prazo de vinte anos, prorrogáveis por igual período, para a Universidade Federal do Paraná, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº75.095.679/0001-49, com sede à Rua XV de Novembro, 1299 – Curitiba – Paraná, os imóveis a seguir descritos:

I – Lote nº01 da quadra nº01 da planta loteamento BALNEÁRIO MIRASSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para uma rua sem denominação; lateral direita: 25,50 metros para a Rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina ; lateral esquerda 25,50 metros com o lote nº 02; e fundos 16,00 metros com o lote nº 24; perfazendo a área total de 408,00m^2 (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.478 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

II – Lote nº 02 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 17,00 metros com a rua sem denominação; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 01; lateral esquerda 25,50 metros com o lote nº 03; e fundos 17,00 metros com os lotes 4 e 24; perfazendo a área total de 433,50 m^2 (quatrocentos e trinta e três metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.479 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

III - Lote nº 03 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Paria de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para uma rua sem denominação; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 02; lateral esquerda 25,50 metros com a Rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; e fundos 16,00 metros com o lote nº04 ; perfazendo a área total de 408,00 m^2 (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matricula nº 38.480 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

IV - Lote nº 04 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com os lotes 3 e 2; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 05; e fundos 13,00 metros com o lote 24; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.481 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

V - Lote nº 05 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 04; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 06; e fundos 13,00 metros com o lote nº23; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.482 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

VI- Lote nº 06 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 05; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 07; e fundos 13,00 metros com o lote nº 22; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.483 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

VII- Lote nº 07 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 06; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 08; e fundos 13,00 metros com o lote nº 21; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.484 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

VIII- Lote nº 08 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 07; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 09; e fundos 13,00 metros com o lote nº 20; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.485 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

IX- Lote nº 09 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 08; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 10; e fundos 13,00 metros com o lote nº 19; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.486 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

X- Lote nº 10 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 09; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 11; e fundos 13,00 metros com o lote nº 18; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.487 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XI- Lote nº 11 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 10; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 12; e fundos 13,00 metros com o lote nº 17; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.488 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XII- Lote nº 12 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Estado do Rio; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 11; lateral esquerda 24,50 metros com os lotes 13 e 14; e fundos 13,00 metros com o lote nº 16; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.489 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XIII- Lote nº 13 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para a Avenida Brasil; lateral direita 25,50 metros com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; lateral esquerda 25,50 metros com o lote nº 14; e fundos 16,00 metros com o lote nº 12; perfazendo a área total de 408,00 m^2 (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matricula nº 38.490 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XIV- Lote nº 14 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 17,00 metros com a Avenida Brasil; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 13; lateral esquerda 25,50 metros com o lote nº 15; e fundos 17,00 metros com os lotes 12 e 16; perfazendo a área total de 433,50 m^2 (quatrocentos e trinta e três metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.491 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XV- Lote nº 15 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 16,00 metros para a Avenida Brasil; lateral direita 25,50 metros com o lote nº 14; lateral esquerda 25,50 metros com a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; e fundos 16,00 metros com o lote nº 16; perfazendo a área total de 408,00 m^2 (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matricula nº 38.492 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XVI- Lote nº 16 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com os lotes nº 15 e 14; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 17; e fundos 13,00 metros com o lote nº 12; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.493 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XVII- Lote nº 17 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 16; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 18; e fundos 13,00 metros com o lote nº 11; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.494 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XVIII- Lote nº 18 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 17; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 19; e fundos 13,00 metros com o lote nº 10; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.495 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XIX- Lote nº 19 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 18; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 20; e fundos 13,00 metros com o lote nº 09; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.496 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XX- Lote nº 20 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 19; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 21; e fundos 13,00 metros com o lote nº 08; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.497 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr .

XXI- Lote nº 21 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 20; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 22; e fundos 13,00 metros com o lote nº 07; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.498 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XXII- Lote nº 22 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 21; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 23; e fundos 13,00 metros com o lote nº 06; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.499 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XXIII- Lote nº 23 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 22; lateral esquerda 24,50 metros com o lote nº 24; e fundos 13,00 metros com o lote nº 05; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.500 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

XXIV- Lote nº 24 da quadra nº 01 da planta de loteamento BALNEÁRIO MARISSOL, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente 13,00 metros com a rua Rio Grande do Norte; lateral direita 24,50 metros com o lote nº 23; lateral esquerda 24,50 metros com os lotes 1 e 2; e fundos 13,00 metros com o lote nº 04; perfazendo a área total de 318,50 m^2 (trezentos e dezoito metros e cinqüenta centímetros quadrados). Conforme Matricula nº 38.501 do Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-Pr.

Parágrafo Único: Os imóveis cuja descrição e identificação são tratadas neste artigo poderão ser unificados, sofrendo ajustes que se tornem necessários, em relação às confrontações e medidas, por ocasião da lavratura e registro do contrato.

Art.2º - Os imóveis referidos nos artigos antecedentes, destinar-se-ão a construção e funcionamento de laboratório de produção de camarões marinhos nativos e outros espécimes marinhas.

§1º - A cessão terá caráter de exclusividade, não podendo a Universidade Federal do Paraná, ceder o imóvel a terceiros, bem com deverá utilizá-los apenas para os fins previstos no caput.

§2º - É vedada a alienação total ou parcial do bem, obrigando-se a Universidade Federal do Paraná a conservar o imóvel como se fora seu, sob pena de automática rescisão do contrato, além de outras condições que a Administração Pública entender relevantes.

§3º- Em caso de rescisão ou término do prazo do comodato, as benfeitorias efetuadas no imóvel, reverterão ao patrimônio público municipal, não cabendo à Universidade Federal do Paraná qualquer tipo de indenização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 13 de março de 2006.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

JOYCE ARAÚJO DAL´STELLA COSTA
PROCURADORA GERAL